



14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 12 – Corpo, Gênero e Sexualidade

Samba, Gênero e violência Urbana - a morte de uma passista no Carnaval tranquilo de Curitiba

Leonardo Jackson de Lima ¹

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa o assassinato de Maria Erenilde Lopes, conhecida como Soninha Garagem, passista da Escola de Samba Colorado, ocorrido na madrugada de 22 de fevereiro de 1974, em Curitiba. Aos 24 anos, Soninha era uma figura reconhecida no carnaval da cidade, atuando havia cerca de cinco anos como passista da agremiação. Sua morte ocorreu após um ensaio da escola de samba dias antes do desfile na avenida, na esquina da Rua Engenheiro Rebouças com a Rua João Negrão, sendo causada por uma facada desferida por Dirceu Ferreira, que também era integrante da escola.

¹ Graduando em História pelo Centro Universitário Uninter (PR). Pesquisador da história do samba e cultura negra em Curitiba, Sambista e Presidente do Bloco de Samba Boca Negra.
Email: leonardojacksonlima@gmail.com

O episódio foi noticiado pela imprensa paranaense na ocasião, especialmente pelos jornais *Diário da Tarde* e *Diário do Paraná*. Entretanto, poucos dias depois, em matérias de balanço do carnaval, o assassinato passou a ser tratado de maneira secundária, sendo enquadrado como um incidente isolado que não teria comprometido a imagem de um carnaval classificado pela própria imprensa como tranquilo.



Figura 1: Jornal Diário da tarde de 28/02/1974

A pesquisa parte da hipótese de que a morte de Soninha revela dinâmicas estruturais que articulam gênero, raça, classe e território (Gonzales, 1984), evidenciando formas específicas de vulnerabilização que incidem sobre mulheres negras inseridas em espaços populares urbanos. Ao mesmo tempo, o caso permite problematizar a forma como corpos femininos negros são simultaneamente celebrados e expostos no contexto carnavalesco, mas permanecem sujeitos à violência e à desvalorização social.

Do ponto de vista metodológico, o estudo articula pesquisa documental em periódicos da época, análise discursiva da cobertura jornalística e entrevistas realizadas em 2025 e 2026 com integrantes da comunidade do samba que conviveram com Soninha. Foram realizadas conversas com Nelson Cordeiro, o “Pelé”, filho adotivo de Maé da Cuíca e mestre de bateria da Escola de Samba Colorado, com Valter Teodoro Oliveira, o Susto, intérprete da agremiação e Mauri Roika também integrante da escola e que teve um relacionamento com a Soninha tempos antes dela ser assassinada.

A utilização da oralidade como fonte permite recuperar dimensões da memória coletiva frequentemente ausentes dos registros institucionais, como é o caso do samba em Curitiba, na

medida em que, conforme Maurice Halbwachs (1990), a memória coletiva é socialmente construída e ancorada em grupos que selecionam, preservam e transmitem determinadas experiências, ao passo que outras são silenciadas. Nesse sentido, o apagamento dessas narrativas também pode ser compreendido à luz do dispositivo de racialidade do poder formulado por Sueli Carneiro (2023), que evidencia como a produção, validação e circulação do conhecimento são atravessadas por hierarquias raciais, operando na deslegitimação de saberes e práticas negras, como o samba, nos registros oficiais e nos enquadramentos institucionais.

Esse processo torna-se particularmente visível no campo do carnaval, sobretudo no que se refere ao samba e às escolas de samba, cujas trajetórias frequentemente permanecem à margem das narrativas oficiais da cidade. Embora constituam espaços centrais de produção cultural, sociabilidade e memória para a população negra, essas agremiações raramente são reconhecidas como parte estruturante da história urbana, sendo muitas vezes tratadas como manifestações episódicas (Blum, 2013).

No caso de Curitiba, a trajetória da Escola de Samba Colorado, fundada em 1945, exemplifica esse processo. Fundada por integrantes da comunidade negra local, a agremiação consolidou-se como um importante pólo de articulação cultural e carnavalesca, reunindo sambistas, passistas e compositores em torno da construção coletiva do desfile (Freitas, 2010). Ainda assim, sua história, marcada por resistência, organização comunitária e afirmação identitária, permanece pouco documentada nos registros institucionais, sendo preservada, sobretudo, por meio da oralidade e da memória de seus participantes e pelo Bloco de Samba Boca Negra.

É nesse entrelaçamento entre trabalho, território e vida cotidiana que se conformam espaços densos de relações sociais, nos quais práticas culturais, redes de solidariedade e formas de organização coletiva ganham materialidade. Assim, longe de serem expressões espontâneas ou isoladas, manifestações como o samba e, posteriormente, as escolas de samba emergem desses territórios como práticas enraizadas, que articulam memória, pertencimento e resistência frente às desigualdades que marcam a produção da cidade.

Contudo, essas mesmas estruturas sociais que possibilitam a construção de vínculos, identidades e formas de resistência também são atravessadas por relações de poder desiguais, particularmente no que se refere às dinâmicas de gênero. É nesse contexto que se insere a discussão sobre o feminicídio. De acordo com o Instituto Patrícia Galvão, ele é entendido como o assassinato de mulheres em razão de seu gênero e como expressão extrema de uma ordem

social marcada pela desigualdade entre homens e mulheres. Conforme apontam Tavares e Gomes (2024), trata-se de uma forma de violência que se ancora em práticas históricas de misoginia, discriminação e objetificação dos corpos femininos, evidenciando como essas hierarquias se materializam de maneira letal no cotidiano.

Nesse sentido, a incorporação do feminicídio ao ordenamento jurídico brasileiro pode ser compreendida como resultado de um processo de reconhecimento, ainda que tardio, dessas violências estruturais. A Lei do Feminicídio (nº 13.104), completou 12 anos em 2026, consolidou-se como um marco legal ao tipificar assassinatos motivados por violência doméstica ou discriminação de gênero. Embora os marcos legais tenham se tornado mais rigorosos, com o feminicídio tornando-se um crime autônomo com penas de até 40 anos (Lei 14.994/2024) e o Pacto Brasil contra o Feminicídio (Decreto nº 12.839/2026), que reúne os Três Poderes da República, os desafios persistem, incluindo a necessidade de maior precisão terminológica e a superação de falhas estatais que permitem a escalada da violência até o desfecho fatal (Fernandes, 2025).

De acordo com a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher Negra, publicada em 2023 e realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, dados extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) — base alimentada por registros de doenças de notificação compulsória ao Sistema Único de Saúde (SUS) — indicam que, em 2022, 202.608 brasileiras sofreram algum tipo de violência, sendo a maioria (55%) composta por mulheres negras (112.162 mulheres pretas e pardas). Ademais, informações do Sistema Nacional de Segurança Pública (Sinesp) revelam que, entre as mulheres vítimas de violência sexual cujas ocorrências policiais incluíam o registro de cor/raça (8.062), 62% (5.024) eram pretas ou pardas. Por sua vez, dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) evidenciam outro dado alarmante: entre as 3.373 mulheres assassinadas em 2022 com registro de raça/cor, 67% eram negras (2.276).

A leitura desses dados evidencia que a violência não incide de maneira homogênea sobre a população feminina, mas se distribui de forma profundamente desigual, atingindo de modo mais intenso as mulheres negras. Nesse sentido, tais indicadores não podem ser compreendidos apenas como expressão de desigualdades isoladas, mas como resultado da articulação entre múltiplos eixos de opressão. É precisamente nesse ponto que a noção de interseccionalidade, tal como formulada por Carla Akotirene (2019), se torna fundamental, ao permitir apreender como raça, gênero e classe operam de maneira indissociável na produção dessas violências e das posições sociais que as sustentam.

Nessa mesma direção, o feminismo negro de Lélia Gonzalez (2020) parte de uma crítica direta ao universalismo do feminismo hegemônico e à cegueira racial de grande parte da produção acadêmica brasileira. Para Gonzalez, não é possível compreender a condição das mulheres sem considerar que, no Brasil, raça, classe e gênero são dimensões estruturantes e indissociáveis, organizadas historicamente pela escravidão, pelo colonialismo e pela persistência do racismo. Assim, o feminicídio de mulheres negras não pode ser interpretado apenas como violência de gênero, mas como resultado de uma posição social específica, marcada simultaneamente pela exploração econômica, pela hipersexualização e pela desvalorização simbólica.

Ao evidenciar essa articulação, Gonzalez (2020) antecipa e tensiona o debate contemporâneo ao mostrar que tais violências se inscrevem também em dinâmicas de produção e deslegitimação de saberes e práticas negras. Ao valorizar as experiências culturais e políticas da população negra, como o samba, a autora desloca essas mulheres da condição de objeto para a de sujeitas, evidenciando como seus territórios e formas de existência são, ao mesmo tempo, espaços de resistência e alvos de vulnerabilização.

É nesse enquadramento que se torna possível compreender, para além da dimensão individual, casos específicos de violência como parte de uma estrutura mais ampla, como se verá a seguir, no assassinato de Soninha, passista da Colorado, cuja trajetória se inscreve nesse campo de tensões entre cultura, território e desigualdade racializada.



Figura 2: Soninha (Maria Erenildes Lopes)

Fonte: Museu Paranaense Acervo Mestre Maé da Cuíca (Foto editada)

CORPO, SAMBA E FEMINILIDADE NEGRA

O carnaval constitui um espaço privilegiado para observar as relações entre corpo, gênero e poder. Nas escolas de samba, o corpo feminino, especialmente o corpo da passista, ocupa posição central na estética da festa, sendo frequentemente associado à beleza, sensualidade e expressividade corporal. Nessa chave, a reflexão de Marlene Cunha (1986) contribui para deslocar uma leitura reduzida desse corpo como mero objeto de contemplação, ao compreendê-lo como território de inscrição histórica, gesto e agência. Para a autora, o corpo negro, em suas expressões gestuais e performáticas, não apenas comunica, mas produz sentidos, articulando memória, ancestralidade e pertencimento. No contexto do samba, isso implica reconhecer que a dança da passista não se reduz à sensualidade atribuída pelo olhar externo, mas se constitui como linguagem complexa, na qual se inscrevem experiências coletivas e formas de existência.

Nesse ponto, a contribuição de Patricia Hill Collins (2019) permite compreender que essa ambivalência não é acidental, mas estruturada por aquilo que a autora denomina “imagens de controle”, representações socialmente produzidas que organizam e legitimam a forma como mulheres negras são vistas e tratadas. Tais imagens, como a da mulher negra hipersexualizada, da figura servil ou da “mulher forte” que tudo suporta, operam simultaneamente em dois níveis: ao mesmo tempo em que conferem visibilidade e inteligibilidade a esses corpos no espaço social, também naturalizam sua exploração, desumanização e maior exposição à violência.

A presença de Soninha como passista de destaque da Escola de Samba Colorado evidencia a participação ativa de mulheres negras na construção do carnaval curitibano, ao lado de outras figuras cujas trajetórias também contribuíram para a consolidação do samba na cidade, como Marlene de Angola, Marlene Montecarmelo, Célia da Mocidade, Juçara, Mãe Ormindá e Mabel.

Descrita por sambistas contemporâneos como uma mulher bonita e muito admirada no meio do samba, Soninha é igualmente lembrada como alguém que “não baixava a cabeça para ninguém”, característica que, longe de ser apenas um traço individual, pode ser compreendida como expressão de uma postura de enfrentamento frente às normas sociais que historicamente buscaram impor às mulheres, especialmente às mulheres negras, lugares de submissão e silenciamento (Collins, 2019).

Essa característica aparece de forma recorrente nos relatos orais coletados durante a pesquisa. Sambistas que conviveram com ela afirmam que Soninha era conhecida por sua postura firme diante de situações de desrespeito. A recorrência dessa descrição revela não apenas aspectos de sua personalidade, mas também as tensões sociais relacionadas às expectativas de gênero, indicando como determinadas condutas femininas são socialmente reguladas e avaliadas.

Em contextos marcados por estruturas patriarcais, espera-se frequentemente que as mulheres adotem posições de submissão, silêncio ou acomodação diante de conflitos (Bourdieu, 2010). Tais expectativas, socialmente produzidas e reiteradas, operam como mecanismos de regulação das condutas femininas. Nesse sentido, a recusa em aceitá-las pode ser interpretada como uma forma de enfrentamento que tensiona e desestabiliza normas sociais profundamente enraizadas.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A NOÇÃO DE FEMINICÍDIO

O caso de Soninha dialoga com a compreensão de que o feminicídio não deve ser interpretado como um ato isolado ou meramente passional. Como destacam Tavares e Gomes (2024), essas mortes estão inseridas em um contexto mais amplo de desigualdade de gênero e são frequentemente justificadas socialmente por narrativas que culpabilizam a vítima ou minimizam a violência.

É nesse enquadramento analítico que se torna necessário retomar a formulação conceitual do fenômeno. O conceito de femicídio foi utilizado pela primeira vez por Diana Russell, em 1976, durante o Tribunal Internacional sobre Crimes contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, para designar os assassinatos de mulheres motivados por relações de poder baseadas no gênero. O termo refere-se, especificamente, ao assassinato de mulheres por homens, impulsionado por ódio, desprezo, prazer ou pelo sentimento de posse.

Russell fundamenta essa noção na desigualdade estrutural de poder entre homens e mulheres, que atribui aos primeiros um senso de *entitlement*, isto é, a crença de que possuem o direito de dominação nas relações com as mulheres, tanto no âmbito da intimidade quanto na vida pública. Esse entendimento, por sua vez, legitima o uso da violência, inclusive letal, como meio de impor sua vontade (Meneghel e Portella, 2017, p. 3079). Posteriormente, autoras latino-americanas, como Marcela Lagarde (2006), ampliaram o conceito ao propor o termo feminicídio, incorporando a dimensão da responsabilidade do Estado.

À época do caso de Soninha, nas décadas de 1960 e 1970, o arcabouço jurídico brasileiro ainda era bastante limitado no que se refere ao enfrentamento das violências de gênero, com escassa formulação de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres. Ainda que marcos importantes tenham sido instituídos, como o Estatuto da Mulher Casada (1962), que extinguiu a tutela do marido sobre a esposa e permitiu o exercício de atividade profissional sem autorização, e a Lei do Divórcio (1977), que ampliou a autonomia feminina nas relações conjugais, tais avanços não se traduziram, naquele momento, em instrumentos efetivos de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Transformações mais estruturais nesse campo ocorreriam apenas nas décadas seguintes. O Código Civil de 2002 eliminou dispositivos de caráter patriarcal e reconheceu formalmente a igualdade de direitos entre homens e mulheres no âmbito familiar. Em 2006, a promulgação da Lei Maria da Penha representou um marco no combate à violência doméstica e familiar, ao estabelecer mecanismos específicos de proteção e responsabilização. Posteriormente, a partir de um processo de consolidação do debate público e jurídico ao longo dos anos 2010, com especial intensificação em 2014, foi sancionada, em 2015, a Lei do Feminicídio, que passou a tipificar o assassinato de mulheres por razões de gênero como crime hediondo.

Um relato frequentemente mencionado na memória da comunidade do samba refere-se à narrativa de Mãe da Cuíca, registrada na obra de João Carlos de Freitas sobre a história da Escola de Samba Colorado (Freitas, 2009).

Segundo esse relato, após um desentendimento durante o ensaio, o agressor teria procurado Soninha para pedir desculpas, gesto que não foi aceito por ela.

"Teve um dia lá que um cara matou uma passista da escola de samba, mas matou lá na rua. Encrencaram lá com ela... Era um dia de baile lá no estádio da escola de samba, né? Ela tava rodando assim, sambando, rodando. O cara pegou um copo de cerveja e jogou nas pernas dela. Não deu outra: ela meteu o sapato na cara dele.

A neguinha era braba, né? A Sonia. Uma das maiores passistas que apareceu em Curitiba.

Aí, quando terminou, saiu todo mundo do estádio lá. Eles subiram ali a Engenheiro Rebouças. Quando chegou na João Negrão, o cara alcançou ela. O pessoal da escola, uns vieram pela João Negrão pra cidade, e ela subiu sozinha pra pegar o ônibus dela na Marechal.

O cara foi atrás. E, quando foi atrás, foi falando pra ela, né... pá, pá... O cara tava brigueado, mas pra ver se ela dizia desculpa, pô, que tava de cabeça quente e tal.

Mas a neguinha não era de pedir arrego não. Enfrentou: “você é isso, você é aquilo”. Aí o cara puxou uma faquinha desse tamanho assim e deu um cutucãozinho aqui, que só entrou o suficiente pra pegar o coração...”² (Freitas, 2010)

Esse episódio evidencia uma dinâmica simbólica recorrente nas relações de gênero: a expectativa de que mulheres aceitem gestos de reconciliação ou recuem diante de situações de conflito. A recusa de Soninha em aceitar esse pedido pode ser interpretada como um gesto de autonomia que, em determinados contextos sociais, pode desencadear reações violentas.

Além do relato presente na memória oral da comunidade do samba, outras versões sobre o episódio aparecem na cobertura da imprensa da época. Matéria publicada pelo *Jornal Diário do Paraná* em 23 de fevereiro de 1974 apresenta uma narrativa distinta dos acontecimentos. Segundo essa versão, Dirceu Ferreira teria mantido anteriormente um relacionamento extraconjugal com Neuzinha, cunhada de Soninha. De acordo com o jornal, Soninha não simpatizava com Dirceu, em parte por ter tomado as dores do irmão em razão de uma briga ocorrida entre ele e Dirceu cerca de sete meses antes do crime.

Ainda segundo a reportagem, Soninha, Neuzinha, Dirceu e Valter José Sales (irmão de Soninha) estavam presentes no ensaio da Escola de Samba Colorado quando, em determinado momento, Neuzinha teria se aproximado de Dirceu e bebido em seu caneco, gesto que teria provocado o início da discussão. Amigos de Soninha, entretanto, afirmaram à reportagem que não houve discussão naquele momento.

Essa narrativa contrasta com o relato de Maé da Cuíca, registrado no livro *Colorado: a primeira escola de samba de Curitiba*, de João Carlos de Freitas (2010). Em sua memória, o conflito teria começado quando Dirceu teria desrespeitado Soninha durante o ensaio e ela, em reação, jogado um copo de cerveja nele. Segundo Maé, Dirceu teria então seguido Soninha após o término do ensaio e cometido o assassinato fora do local.

² Maé da Cuíca, em entrevista concedida a João Carlos de Freitas e Teo Souto Maior. Freitas – aos 17:08 min do cd que acompanha o livro (2010)

Em depoimento registrado na época, o próprio Dirceu apresentou ainda outra versão. Ele afirmou que Soninha teria lhe dado um tapa e que ele reagiu em legítima defesa, utilizando uma faca porque estaria cercado por pessoas que pretendiam agredi-lo. Segundo seu relato, ao desferir o golpe teria apenas sentido a lâmina tocar a roupa de alguém, acreditando inicialmente que não havia causado a morte.

A coexistência dessas diferentes narrativas evidencia como o episódio foi interpretado de maneiras distintas por testemunhas, pela imprensa e pelo próprio agressor, revelando disputas de memória e sentidos em torno do acontecimento.

IMPrensa, DISCURSO E DESVALORIZAÇÃO DA VIDA



Diário do Paraná 23/02/1974

A análise da cobertura jornalística também revela aspectos importantes da construção social do caso. Nos dias imediatamente posteriores ao assassinato, o crime recebeu destaque nos jornais locais como por exemplo, Diário da Tarde de e Diário do Paraná do dia 23/02/1974.

No entanto, rapidamente passou a ser tratado como um incidente isolado em um carnaval descrito pela própria imprensa como “tranquilo”.

Essa classificação revela um processo de enquadramento discursivo que tende a minimizar a gravidade da violência quando as vítimas pertencem a grupos socialmente marginalizados. A morte de uma mulher negra e periférica, mesmo ocorrendo em pleno contexto carnavalesco, é rapidamente incorporada à narrativa de normalidade da cidade, sendo esvaziada de sua dimensão política e estrutural.

Nesse sentido, a obra *Sobrevivendo no Inferno* (Racionais MC's, 2018) oferece uma chave analítica importante. Ao evidenciar a violência estatal, o genocídio da população periférica e a produção sistemática da morte como norma, o grupo denuncia um regime de visibilidade no qual a vida negra aparece reiteradamente associada à criminalidade, à marginalidade e à descartabilidade. Tal leitura encontra ressonância na noção de necropolítica, formulada por Achille Mbembe (2018), para quem a soberania contemporânea se expressa, fundamentalmente, na capacidade de “ditar quem pode viver e quem deve morrer”.

Mesmo décadas depois, essas distorções persistem. Em publicação recente sobre a história do carnaval curitibano, o nome de Soninha voltou a aparecer de forma incorreta, além da inclusão da informação de que ela teria mantido um relacionamento com o autor do crime.

Essa afirmação não aparece nas matérias jornalísticas da época e tampouco foi confirmada nos relatos dos sambistas entrevistados durante a pesquisa. Pelo contrário, os depoimentos coletados indicam de forma unânime que Soninha não mantinha qualquer relacionamento com Dirceu Ferreira e que sempre demonstrou antipatia em relação a ele.

A forma como a mídia trata esses casos também contribui para sua banalização. Segundo Tavares e Gomes (2024), há uma tendência recorrente de classificar feminicídios como “crimes passionais”, desviando o foco das estruturas de desigualdade de gênero e, muitas vezes, reforçando a culpabilização da vítima.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do assassinato de Maria Erenilde Lopes, a Soninha, permitiu evidenciar como um episódio aparentemente circunscrito ao âmbito individual revela, na verdade, dinâmicas estruturais que articulam gênero, raça, classe e território.

Mais do que um caso isolado, o assassinato da passista evidencia processos estruturais de vulnerabilização que atingem mulheres negras inseridas em contextos urbanos periféricos. Ao mesmo tempo, revela mecanismos de silenciamento e apagamento resultado da intersecção entre múltiplos eixos de opressão (Akotirene, 2018 e Gonzales, 2020), que contribuem para a invisibilização de suas trajetórias na memória coletiva.

Ao recuperar a história de Soninha por meio de documentos históricos e relatos orais da comunidade do samba, este trabalho busca contribuir para o reconhecimento da presença e da importância de mulheres negras na construção do carnaval curitibano.

Revisitar esse episódio também significa tensionar narrativas históricas que frequentemente naturalizam a violência e desvalorizam determinadas vidas (Carneiro, 2023 e Mbembe, 2018). Nesse sentido, a memória de Soninha permanece como um ponto de reflexão sobre as desigualdades que atravessam o corpo, o gênero e o território nas cidades brasileiras.

A compreensão do feminicídio como fenômeno histórico e estrutural, conforme argumentam Tavares e Gomes (2024), permite deslocar a análise para além da dimensão episódica da violência. Sob essa perspectiva, o assassinato de Soninha evidencia a permanência de padrões culturais, sociais e institucionais que sustentam e naturalizam a violência contra as

mulheres, tornando visíveis continuidades históricas que ainda organizam a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BLUM, Caroline Glodes. *Carnaval curitibano: o “lugar” de uma festa popular na cidade*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). UFPR, 2013.

BOURDIEU, P. *A Dominação Masculina*. São Paulo: Bertrand, 2010.

CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

CUNHA, Marlene. *Em busca de um espaço: a linguagem gestual no Candomblé de Angola*. São Paulo: Hucitec, 2022.

FERNANDES, Maíra Cristina Corrêa. *Dez anos da Lei do Feminicídio: uma leitura feminista crítica*. III Simpósio sobre Feminicídios – Anais, UEL, 2025

FREITAS, João Carlos de. *Colorado: a primeira escola de samba de Curitiba*. Curitiba, 2009.

GONZALES, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Edições Vértice/Editora Revistas dos Tribunais, 1990.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. *O que é feminicídio*. Dossiê Feminicídio. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/>.

LAGARDE, Marcela. *Del femicidio al feminicidio*. Desde el Jardín de Freud, n. 6, p. 216-225, 2006. Disponível em <https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343>.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, Sept. 2017.

RACIONAIS MC's. *Sobrevivendo no Inferno*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

TAVARES, Fabiana Teixeira Ramos; GOMES, Tamara Cecília Rangel. **Feminicídio: evolução histórica do conceito e análise cultural à luz dos direitos humanos**. In: *Gênero, sexualidade e educação*. v. 3. 2024.

Nome : Leonardo Jackson de Lima (Leo Fé)

Contato : (41) 99772-1084

E-mail : leonardojacksonlima@gmail.com

